



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Ao primeiro (1º) dias do mês de abril do ano de 2019, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Anselmo da Silva Coelho**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima**, **Renato Carlos Leati e Vanderlei Natal Lucas (Fiador)**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2019, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente facultou ao público presente o uso da **TRIBUNA LIVRE**, como não houve oradores, o Senhor Presidente informou a todos, que no dia 29 de março do corrente ano, recebemos em mídia digital o Processo TC 003954.989.16-6, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas às contas do exercício de 2016, do Executivo Municipal e comunicou que o referido processo ficará a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, no prazo de sessenta (60) dias, conforme preceitua o artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Lutécia. e aos Vereadores até a data de votação do Parecer, após solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias oriundas do Poder Legislativo: **Parecer nº 0005-2019 - Favorável - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Ref.: Projeto de Lei do Executivo nº 0020-2019. Assunto:** Dispõe sobre a alteração do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia. **Parecer nº 0006-2019 - Favorável - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Ref.: Projeto de Lei do Executivo nº 0021-2019. Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias e dá outras providências. **Parecer nº 0002-2019 - Favorável - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Ref.: Projeto de Lei do Executivo nº 0021-2019. Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias e dá outras providências. **Indicação nº 5/2019. Autoria:** Vereador José Rafael Gomes Monteiro. **Assunto:** O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo analise junto ao órgão competente, a possibilidade de repassar o referido valor ao salário dos Servidores Públicos Municipal, uma vez que não haverá aumento de gastos, pois o valor já vinha sendo despendido para pagamentos das cestas básicas até fevereiro do corrente ano. Após a leitura o Vereador Pércio solicitou a palavra, o qual teceu





# Câmara Municipal de Lutécia

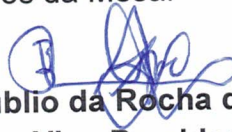
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

comentários sobre a referida Indicação; comentou sobre uma mesma indicação feita na administração passada na qual todos os vereadores apoiaram e o Prefeito acatou o pedido; sugeriu que esta diferença seja dada como abono, se isso não afetar a folha de pagamento, finalizou parabenizando ao vereador Rafael pela Indicação. Nada mais constando no **EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: em discussão o **Projeto de Lei nº 20/2019**. Assunto: Dispõe sobre a alteração do Departamento Municipal de Turismo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia. Não havendo oradores, o senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em discussão **Projeto de Lei nº 21/2019**. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de controle de endemias e dá outras providências. Não havendo oradores, o senhor Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais a constar para a **ORDEM DO DIA**, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores. Não havendo oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé para rezarmos a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 15 de abril do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

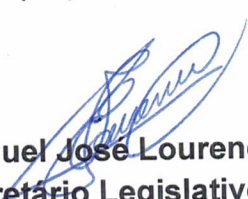
  
Anselmo da Silva Coelho  
Presidente

  
Lourival Gomes da Silva  
1º Secretário

  
Públio da Rocha de Lima  
Vice-Presidente

  
Fátima Marcelino Pires  
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.

  
Emanuel José Lourenço  
Secretário Legislativo

